



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0154/2024

Concorrência nº 006/2024

Processo nº 4006/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, neste ato denominado CONTRATANTE, e **G F SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.312.705/0001-63, Inscrição Estadual sob n.º 518.025.180.111 com sede na Rua João Mancini, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Pedregulho - SP, CEP 14.470-000, Fone: (16) 99167-8897 (16) 99368-3856, e-mail: guilherme.steam@outlook.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador e Responsável Técnico, **Sr. Guilherme Ferreira Silva**, CPF/MF nº [REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação na modalidade Concorrência n.º 006/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo de **R\$ 50.407,86 (Cinquenta mil, quatrocentos e sete Reais e oitenta e seis centavos)**, consistente em readequações na planilha orçamentária determinadas pelo Setor de Engenharia do Município, o que equivale a **13,4099%** do valor inicial atualizado do Contrato nº 0154/2024, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/21.

1.1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0154/2024** por mais 02 (dois) meses, a partir de **25/04/2025 até 25/06/2025**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 426.307,86 (Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e sete Reais e oitenta e seis centavos)**, conforme planilha readequada em anexo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Departamento: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Responsável: Obras e instalações. Recursos orçamentários. Funcional programática: 278122025.1263 – Natureza: 4.4.90.51.00 – Ficha: 416; b) Departamento: Obras e Serviços Municipais. Responsável: Obras de Esporte e Lazer. Recursos orçamentários. Funcional programática: 2025.1263.27.812.01.110 – Natureza: 4.4.90.51.00 – Ficha: 482.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 16 de abril de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

G F SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Contratada



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:-
